

Pensar o canto das aves como patrimônio cultural natural e imaterial: memórias criadas por meio da paisagem sonora¹

Thinking of birdsong as natural and intangible cultural heritage: memories created through the soundscape

Enviado em: 09-02-2025

Aceito em: 11-07-2025

Ana Cláudia Cardoso Lopes²

Maraluce Maria Custódio³

Fernando Barotti dos Santos⁴

Resumo

Os pássaros brasileiros respondem aos comandos da natureza através de seus cantos específicos, cujos sons produzidos constituem parte integrante das paisagens sonoras naturais e suas características remetem à memória e ao reconhecimento por parte daqueles que os ouvem. Foram utilizados os conceitos de Murray Schafer, demonstrando a paisagem sonora como elemento fundamental da vida, além das ideias de Assis e Marra relacionando a paisagem sonora ao patrimônio cultural. Este artigo objetiva compreender a relação do canto das aves à paisagem sonora de um ambiente, questionando se o canto das aves poderia ser pensado como patrimônio cultural imaterial, dentro do território brasileiro que é exemplo de riqueza em biodiversidade ornitológica. Percebe-se a necessidade de mais pesquisas sobre o assunto que propiciem reflexões e discussões sobre o canto das aves como característica marcante da paisagem, promovendo maior proteção e conservação desses animais. A metodologia utilizada foi dedutiva a partir de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Canto dos pássaros; paisagem sonora, patrimônio natural cultural e imaterial.

Abstract

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Programa de Pós Graduação em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Escola Superior Dom Helder Câmara. aninhaccl1@yahoo.com.br

³ Programa de Pós Graduação em Direito Ambiental da Escola Superior Dom Helder Câmara . maralucemc@gmail.com

⁴ Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). fernando_barotti@hotmail.com

Brazilian birds respond to nature's commands through their specific songs, the sounds of which are an integral part of natural soundscapes and their characteristics are linked to memory and recognition by those who hear them. Murray Schafer's concepts were used, demonstrating the soundscape as a fundamental element of life, as well as Assis and Marra's ideas relating the soundscape to cultural heritage. This article aims to understand the relationship between birdsong and the soundscape of an environment, questioning whether birdsong could be considered intangible cultural heritage in Brazil, which is rich in ornithological biodiversity. There is a need for more research on the subject to encourage reflection and discussion on birdsong as a striking feature of the landscape, promoting greater protection and conservation of these animals. The methodology used was deductive, based on bibliographical research.

Key-words: Birdsong; soundscape, cultural and intangible natural heritage.

Introdução

A fauna ornitológica brasileira é de extrema riqueza e exuberância, caracterizada por inúmeras espécies que atraem olhares de pesquisadores e admiradores de todo o mundo. As aves brasileiras, além de sua impressionante beleza, enviam mensagens e respondem aos comandos da natureza através de seus cantos, que são característicos de cada espécie.

Esses sons produzidos pelas aves, chamados vocalizações, são considerados parte integrante das paisagens sonoras naturais, caracterizados por um sistema acústico de componentes originais, que remetem à memória e ao reconhecimento por parte daqueles que os ouvem. Ao compor a paisagem de um determinado ecossistema ou território geográfico, as aves pertencentes a esses domínios carregam consigo, em suas vocalizações, informações sobre a biodiversidade, a biogeografia, os comportamentos biológicos, as interações ecológicas e, por conseguinte, configuram um ideal de pertencimento local, que caracteriza o espaço onde habitam.

Com o propósito de embasar essa análise, será feita menção à base conceitual de Assis e Marra que relacionam a paisagem sonora ao patrimônio cultural, além das ideias de Eric Dardel, que discorre em sua obra sobre a paisagem sonora. O artigo trará, também, as ideias de Murray Schafer, revolucionárias no campo da música, que demonstraram que os sons e a paisagem sonora fazem parte da vida humana, influenciando, inclusive, no comportamento humano. Ao tratar do aparelho de vocalização das aves, será utilizada a obra *Ornitologia Brasileira* de Helmut Sick, que é considerada referência por todos os estudiosos da área. O objeto deste estudo pauta-se, portanto, no canto das aves e na reflexão da sua importância enquanto patrimônio natural.

O presente artigo não tem por finalidade estabelecer parâmetros normativos ou instrumentos específicos de proteção aos cantos das aves, reconhecendo que tal tarefa exige a **Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129** <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

atuação colegiada interdisciplinar de especialistas das áreas do patrimônio cultural e do direito, cuja definição ultrapassa os limites desta investigação. A proposta central consiste em analisar a relação entre o canto das aves e a paisagem sonora de determinados ambientes, buscando responder à problemática concernente à possibilidade de se reconhecer o canto das aves como patrimônio cultural imaterial. A pesquisa parte da premissa de que, no contexto brasileiro — notoriamente rico em biodiversidade ornitológica —, os variados cantos das aves podem assumir relevância social, cultural e simbólica suficiente para justificar sua proteção, não apenas enquanto manifestação da fauna, mas também como expressão singular e significativa da paisagem sonora.

Esse estudo utilizou-se do método hipotético-dedutivo, com pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo a partir da análise documental de artigos científicos, literatura sobre ornitologia e paisagem sonora, além das referências e bases legais a respeito da ideia de patrimônio cultural, natural e imaterial. A estrutura do artigo foi distribuída em tópicos que discorrem sobre as características das aves e da formação do canto, além do conceito de paisagem sonora, aliados aos aspectos que correlacionam essas vocalizações a uma possível classificação enquanto patrimônio cultural, natural e imaterial.

Os pássaros e a formação do canto: funções biológicas e de sobrevivência

As aves são vertebrados cobertos de penas, com membros anteriores transformados em asas e membros posteriores utilizados para locomoção bipedal (Sick, 2001). Esses animais são dotados de traqueia, por vezes transformada para amplificar a vocalização, que ocorre através de uma estrutura chamada siringe, situada no começo superior da traqueia, desenvolvida nos brônquios, que atua como aparelho fonador das aves, substituindo a laringe dos mamíferos (Sick, 2001).

As manifestações sonoras das aves são consideradas características e, também aspectos morfológicos, cujo Brasil se configura em um país com vasto e atraente campo de estudo sobre o assunto. Essas manifestações sonoras emitidas pelos pássaros podem ser divididas em dois tipos: vocalizações ou a chamada música instrumental, neste estudo, com ênfase nas vocalizações.

Sick (2001), em sua obra *Ornitologia Brasileira*, referência para os pesquisadores da área, já percebia que o estudo das aves em seu ambiente natural é pouco explorado no Brasil.

O autor chamou atenção para os registros das manifestações sonoras, onde atribuiu maior importância por estarem relacionadas aos comportamentos alimentares, reprodutivos e às relações ecológicas com outras espécies etc.

A voz das aves é produzida em um órgão chamado siringe, que pode ser muito simples ou muito complexo, dependendo da espécie, localizado na extremidade inferior da traqueia, mais precisamente na bifurcação entre os brônquios (Sick, 2001). A siringe é morfológicamente caracterizada por uma mudança da conformação do suporte esquelético do tubo respiratório na região caudal da traqueia e/ou cranial dos brônquios (Raposo *et al.*, 2006). Os autores afirmam que tal mudança está relacionada à fixação dos músculos responsáveis pela produção e o controle das vocalizações. Quando o ar passa pela siringe, ela vibra e, junto com ela, vibram as moléculas do ar em volta. A vibração é amplificada e o som sai pela boca do animal sob a forma de ondas sonoras que se tornam audíveis para os outros seres, inclusive aos seres humanos. A capacidade dessa estrutura reflete na amplitude auditiva da ave, possuindo uma capacidade de resolução acústica maior que a humana, a título de exemplo, a coruja, que consegue localizar e apanhar uma presa na escuridão (Sick, 2001).

A siringe possui, então, duas membranas simétricas em cada lado dos brônquios e a membrana responsável pela produção de som é chamada de membrana *tympaniformis interna*, cujo funcionamento está relacionado ao aumento da capacidade pulmonar, realizando uma contrapressão na região traqueal, de forma que as membranas vibrem com o movimento de expiração pulmonar, produzindo o som desejado (Silva; Vielliard, 2011). Este modelo físico de funcionamento do órgão vocal das aves tem implicações importantes: a produção do som não depende de ressonância; não há limitações mecânicas na estrutura dos sons produzidos; o sistema produz sons puros naturalmente e envolve pouco gasto de energia metabólica, características essas de extrema importância evolutiva para esses animais (Silva; Vielliard, 2011).

Sick (2001) cita que, segundo pesquisas do campo da Música, a voz das aves pode abranger até 8 oitavas, sendo os sons mais graves situados próximos aos 40 Hertz, e outros muito mais altos, como alguns beija-flores, entre 5.000 Hz a 9.000 Hz, alcançando um número expressivo de cantos por dia. O autor acrescenta que a frequência da voz de muitos Passeriformes é de, aproximadamente, 4.000 Hz, correspondente à frequência da tecla mais alta de um piano. A Seriema, por exemplo, pode produzir cantos prolongados, sem prejudicar a unidade harmônica do canto.

Segundo Silva e Vielliard (2011), a função primordial do canto assenta na ideia de que, para um passarinho que vive no interior de uma mata e convive com dezenas de outras espécies muito semelhantes a ele, achar um parceiro da mesma espécie é crucial para a sobrevivência. Essa é a importância de um sinal de comunicação específico, facilmente reconhecido e adequado ao ambiente em questão, um sinal sonoro, que é denominado como canto, para cumprir tal papel.

Os sons produzidos nas vocalizações das aves são importantes para a sobrevivência desses animais, pois, por meio deles, proclamam dominância, sabem como encontrar seus filhotes e parceiros reprodutivos, conseguem defender seu território, avisar sobre a presença de predadores, etc (Joaquim; Donatelli, 2020). Sick (2001) afirma que um som produzido por uma ave é tido como um importante meio de comunicação, dirigindo-se a quase exclusivamente indivíduos da mesma espécie e possuindo inúmeras finalidades. Existem fatores culturais envolvidos, a exemplo, algumas comunidades tradicionais entendem o canto das saracuras como um prenúncio de chuva, o que se confirma, pois tal espécie grita com mais frequência quando começa a chover (Sick, 2001). Não há dúvida, também, que fatores climáticos, especialmente a umidade relativa do ar, exercem influência na atividade reprodutiva e, por consequência, no canto das aves (Sick, 2001).

Joaquim e Donatelli (2020) afirmam que, através das vocalizações, as aves estabelecem uma comunicação com o ambiente. Os autores acrescentam que esse repertório vocal pode ser descrito pelos tipos de vocalizações que uma espécie possui, de forma que uma vocalização é formada por pequenas unidades sonoras, chamadas de elementos, o conjunto de elementos agrupados formam uma sílaba, e a junção de várias sílabas formam o motivo. Para os autores, a comunicação produzida pelas vocalizações das aves é um processo que envolve um emissor e um receptor, ou seja, um espécime que emite e outro que recebe um sinal ou mensagem transmitida. A verdadeira comunicação ocorre somente quando o receptor altera seu comportamento diante da mensagem recebida (Joaquim; Donatelli, 2020).

Os cantos das aves podem, também, ser construídos através da aprendizagem, pois mesmo sendo desenvolvidos sobre uma base inata, apresentam variações individuais e populacionais que mantêm o código específico, geneticamente (Silva; Vielliard, 2011). Os autores definem que há cantos que apresentam variações extremas, o que os tornam versáteis e tendem a produzir variações individuais. A imprevisibilidade caracteriza um canto versátil e pode ser aumentada com a produção de imitações de outras espécies. A aprendizagem vocal é

Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

um comportamento que envolve múltiplos fatores que estão relacionados aos processos evolutivos e adaptativos de cada espécie (Silva; Vielliard, 2011).

O repertório das inúmeras espécies de pássaros varia em diferentes proporções e, para conhecê-los é preciso um estudo detalhado, por anos, embora morfológicamente, pouco tempo seria necessário para entender a formação do canto (Sick, 2001). A maioria das aves se distingue por uma chamada, um grito ou um pio, dependendo do objetivo a que o canto se prestará para o animal, naquele momento. Existem os chamados utilizados para a permanência de um companheiro, os pios emitidos quando a ave quer levantar voo ou quando quer se deslocar, já os gritos atendem às comunicações dentro de um bando para um repouso noturno coletivo, sendo também utilizados para perigo, susto, agressão e defesa de território (Sick, 2001).

Da mesma forma que pode ocorrer entre os seres humanos, embora existam diferenças individuais na voz, o padrão característico das emissões sonoras das espécies de pássaros costuma ser tão pronunciado e marcado, que permanece reconhecível, mesmo em populações que habitam áreas geográficas distantes. Esses indivíduos, geograficamente separados, podem, inclusive, formar dialetos, se tiverem se habituado a novas paisagens ou ecossistemas, mesmo considerando que a base do canto é inata, controlada geneticamente, sofrendo alterações populacionais, em diferentes ecossistemas, diferentes paisagens e hábitos.

A voz das aves contém os mesmos elementos básicos da teoria musical: tons, rítmica, métrica, dinâmica e fraseado, mas tudo leva a crer que o ser humano desenvolveu sua música aprendendo a ouvir e reproduzir o canto das aves, cuja vocalização já existia quando do advento das primeiras melodias produzidas pelas mãos humanas (Sick, 2001).

Fica perceptível a importância do canto das aves, tanto biológica, entre os espécimes e as espécies, quanto cultural, remetendo a características que envolvem o escutar e os efeitos dos sons produzidos naqueles que os ouvem, permitindo a correlação dessas vocalizações com os ambientes, ecossistemas e paisagens. Ao ouvir o canto de um pássaro, as pessoas acessam memórias de onde já o ouviram, de momentos, criando vínculos e sentimento de pertencimento ou de nostalgia de alguma situação vivida. Essas características, biológicas, culturais e de criação de memórias, estão ligadas ao estudo da paisagem sonora formada em diferentes ambientes, cujo canto dos pássaros faz parte e que será melhor delineada no item a seguir.

A construção do termo paisagem sonora e a sua relação com o canto dos pássaros

A paisagem é o espaço que está em torno do ser humano, sendo um conjunto, uma convergência, um momento vivido, uma ligação interna ou uma impressão que une vários elementos. A presença humana no espaço é imprescindível para a concepção de uma paisagem, pois “a realidade geográfica exige uma adesão total do sujeito, através de sua vida afetiva, de seu corpo, de seus hábitos, que ele chega a esquecer, como pode esquecer sua própria vida orgânica” (Dardel, 2015, p. 34).

A paisagem não se limita a uma única forma de apropriação, seja ela cultural, científica ou temporal, podendo abranger todas essas dimensões, parte delas ou outras conjunturas além. Trata-se de um fenômeno que interage com seu contexto, gerando resultados que envolvem uma gama de percepções, conceitos e elementos, tanto físicos quanto imateriais e subjetivos. A paisagem, assim, reflete a complexidade das interações entre o meio e os indivíduos, integrando aspectos diversos que vão além do tangível, incorporando, também, o simbólico e o intangível, em sua interpretação e compreensão.

A paisagem se unifica em torno de uma tonalidade afetiva dominante, perfeitamente válida ainda que refratária a toda redução puramente científica. Ela coloca em questão a totalidade do ser humano, suas ligações existenciais com a terra, ou, se preferirmos, sua *geograficidade* original: a Terra como lugar, base e meio de sua realização. Presença atraente ou estranha, e, no entanto, lúcida. Limpeza de uma relação que afeta a carne e o sangue. A paisagem não é um círculo fechado, mas um desdobramento. Ela não é verdadeiramente geográfica a não ser pelo fundo, real ou imaginário, que o espaço abre além do olhar. [...] a paisagem é um escape para toda a Terra, uma janela sobre a possibilidade ilimitadas: um horizonte. Não uma linha fixa, mas um movimento, um impulso (Dardel, 2015, p. 31).

Nesse artigo em questão, será feito um recorte do tema, focando na paisagem sonora e a influência que o canto dos pássaros exerce sobre a constituição dessa paisagem. O termo “paisagem sonora” foi cunhado em 1977, pelo autor Murray Schafer em seu livro “A Afinação do Mundo”. Segundo Schafer (2001), paisagem sonora seria qualquer porção do ambiente sonoro vista como campo de estudos. Diante de tal abrangência, o termo vem sendo frequentemente reinventado a fim de funcionar de acordo a necessidade ou perspectiva de uma determinada pesquisa, propondo relações entre sons, espaços, localidades e dinâmicas

territoriais. O autor defende, portanto, que a paisagem sonora de um território traduz suas referências sociais e sua evolução, pois estão diretamente relacionadas ao bem-estar da sociedade que o produz.

De acordo com a perspectiva de Sterne (2003), o conceito de paisagem sonora, atualmente, está desenhado para que as pessoas apreciem tanto ambientes naturais, quanto construídos, confrontando o mundo como ele é. O entendimento do autor demonstra que o conceito obriga aquele que ouve a se relacionar com o ambiente como se fosse uma composição, uma obra, que é o meio de transmissão, absorvida de uma forma particular. Paralelamente, Silveira (2020) acrescenta que, quando se trata de paisagem sonora natural, os sons produzidos pelo homem não se sobressaem aos do ambiente. O mar, as transformações da água, o vento, a terra e os animais constituem uma paisagem sonora natural que possui marcos que a tornam original e única (Silveira, 2020).

Esse contato configura-se como uma interação fenomenológica em que a experiência humana com o espaço resulta em significação e sentimento. Os lugares deixam impressões e participam da vida, tanto em nível individual quanto coletivo. A abordagem fenomenológica, nesse contexto, para os estudos da paisagem, exige sua compreensão tanto como fruto da imaginação, quanto como representação social. Enquanto expressão da imaginação, a paisagem é construída pelos sentidos, como afirma Merleau-Ponty (2018), sem que, necessariamente, tal construção esteja limitada a um processo ótico.

Conforme a tese de Merleau-Ponty (2018), a paisagem instaura-se no mundo por meio dos sentidos do ser humano inserido nesse contexto, cuja capacidade mental de projetar a paisagem torna-se uma consequência da relação fenomenológica entre o corpo e o espaço. O mundo é concebido como um conjunto de eventos que se manifestam ao sujeito perceptivo, tornando a natureza percebida como uma encenação da própria vida ou um interlocutor em um tipo de diálogo.

Os fenômenos, assim, representam uma apresentação do mundo em toda a sua complexidade. A percepção, nesse sentido, sempre responde a solicitações sensíveis, implicando que existe um ser exterior que apela ao corpo, exigindo a sincronização dos sentidos do sujeito para que possa se manifestar sensivelmente (Merleau-Ponty, 2018). Não se trata de definir a percepção como aspecto direto do mundo, mas de compreender o ser como aquilo que nos aparece. Portanto, os sentidos físicos humanos são aqueles que irão captar inicialmente os fenômenos para que se construa a paisagem que compreende.

Schaeffer desenvolveu o conceito de objeto sonoro definindo-o como todo fenômeno ou evento sonoro que é percebido como um todo coerente, independentemente de sua proveniência ou de sua significação. O objeto sonoro é analisado a partir de suas características espectrais e morfológicas, ou seja, o modo como o espectro sonoro varia no tempo (Oliveira; Toffolo, 2008, p. 99).

Diante de tantos contextos, percebe-se que o canto das aves, assim como defende Silveira (2020), faz parte de uma paisagem sonora natural, que sobressai no ambiente, tornando aquela paisagem, não somente única, mas o momento vivido, criando memórias e sentimentos de afetividade. Em sua gênese, o termo cunhado por Schafer (1977) também conecta a possibilidade do canto dos pássaros estar ligado à vida humana, aos sons que os seres humanos percebem, quando inserido em um ambiente natural, promovendo a sensação de bem-estar, devendo ser apreciado e preservado.

Garcia e Marra (2020) perceberam um interesse crescente nos estudos sobre os sons, de modo abrangente e interdisciplinar, alinhados ao entendimento de que eventos e paisagens sonoras participam da construção social da memória, das identidades e da sociabilidade nos espaços. Werlang e Debortoli (2021) acrescentaram a importância do que chamaram de memória sonora, construída através de uma paisagem sonora, em função da capacidade desse tipo de paisagem em promover identificação e recordações de sons. Os sons produzidos pelos pássaros entremeiam essa relação, pois geram essa memória sonora e criam sentimentos de pertencimento e reconhecimento, como o canto de um bem-te-vi, indiscutível aos ouvidos de qualquer um que o escuta.

Como já citado, Schafer (2011) cunhou a expressão paisagem sonora, mas foi Gérson Werlang (2011) que a apresentou, relacionando-a aos sons existentes no mundo, presentes no dia-a-dia dos seres humanos, tais como a música, os ruídos das ruas e das grandes cidades, além dos sons da natureza, incluindo o canto dos pássaros. Schafer (2011), ao classificar os sons que compõem a paisagem sonora, menciona os chamados sons fundamentais como aqueles representados pelo barulho da água, dos ventos, dos pássaros e outros animais, encerrando um significado arquetípico, que imprime naqueles que os ouvem, profundo significado, a ponto de parecer que a vida sem esses sons, seria sentida com pouca profundidade, com empobrecimento. O autor completa que os sons fundamentais podem influenciar o comportamento das pessoas ou criar ritmos que podem ser transportados para

outros aspectos da vida, como por exemplo, remeter à lembrança de um lugar ou um momento especial.

Os sons e a experiência sensorial de ouvir estão ligados à vida humana de maneira universal; através da linguagem, do imaginário, da memória, da sensibilidade, controlando, sistematizando e atribuindo sentido a determinados comportamentos entre os indivíduos. Schafer (2011) afirma que um evento sonoro se torna simbólico quando tem o poder de despertar emoções ou pensamentos, para além de suas sensações mecânicas, ressoando nas profundezas da psique.

A conduta de percepção/ação do ouvinte na situação-obra produz ampliação de possibilidades de ocorrências de esquizofonias ou quaisquer outros processos referenciais relevantes às Paisagens Sonoras. Permitindo ao ouvinte atuar na citação-obra, desenvolvendo uma história de condutas, ampliando as possibilidades de ocorrências de significação a cada estadia do ouvinte na obra. Uma visita à obra pressupõe um contexto específico e suas significações próprias que se modificam a cada nova visita. Assim a audição da obra para cada indivíduo será sempre única (nova paisagem resultante a cada novo momento), mas sempre com elementos comuns (o mesmo espaço físico, o mesmo conjunto de alto-falantes e microfones) (Oliveira; Toffolo, 2008, p. 99).

O canto dos pássaros, como som fundamental, carrega consigo essa missão, envolta em simbolismo, criando emoções e pensamentos de um momento já vivenciado, trazendo sentido a esse momento vivido, ou simplesmente provocando a sensação de tranquilidade que pode ser sentida em ambientes mais bucólicos. Os sentidos humanos são carregados de historicidade, de forma que os indivíduos têm diferentes percepções sensitivas para os sons ou para a paisagem sonora existente, de acordo com imaginário de seu tempo. É uma forma de reconhecimento e tradução da realidade que emerge, não do racional ou das construções mentais mais elaboradas, mas dos sentidos, que vêm do íntimo de cada indivíduo (Fortuna, 1997).

Os seres humanos encaram a memória sonora enquanto uma construção sensitiva, memorial e patrimonial, um legado deixado pelas gerações anteriores (Fortuna, 1997). Para o autor, essa memória sonora é percebida no cotidiano através de marcas criadas na cultura sensível e no imaginário social, encarando a partir dessa perspectiva que os sons são parte indissociável das relações culturais e históricas dos grupos humanos.

A paisagem sonora é demasiadamente complexa para ser reproduzida apenas pela fala humana (Schafer, 2011). As particularidades de cada som levam em sua essência algumas simbologias, intrínsecas à sua existência, exemplo disso são as canções dos pássaros, que,

segundo Schafer (2011), sugerem uma delicadeza de sentimentos, associadas à afetividade, pois nenhum som da natureza se liga tão afetivamente à imaginação humana quanto as vocalizações das aves, consideradas como sons agradáveis e repletos de significação.

Sick (2001, pág. 103) citou em sua obra referênciada, *Ornitologia Brasileira*, que existe um fenômeno muito singular chamado de “voz da paisagem”, cujos agentes sonoros (frequência, comprimento das ondas sonoras, padrões de vocalizações, etc), dependem de fatores ecológicos, isto é, do ecossistema onde o animal habita, dando uma nota peculiar a diferentes tipos de paisagens. Os diferentes cantos dos pássaros são ouvidos em uma vasta gama de ambientes, permitindo a troca de informações sonoras com outros indivíduos e até outras espécies, formando uma rede de comunicação social que configura, em suma, uma paisagem sonora (Fornari; Barretto, 2011). Essa construção se torna social, cultural, histórica e biológica, refletida sob uma paisagem sonora e provocando influência nos sentidos e memórias humanas.

Um exemplo contemporâneo dessa influência social dos sons produzidos pelos pássaros se deu através da interatividade simultânea de diversos usuários com um sistema evolutivo, gerando uma rede social. Fornari e Barretto (2011) compararam esses sons, por exemplo, ao *Twitter*, cujo termo é derivado de uma palavra inglesa que significa silvar, promover a sucessão de pequenos sons emitidos pelos pássaros canoros. Os autores acrescentam que tal metáfora recebeu esse termo por comparar o canto de pássaros com a comunicação de pequenos textos em uma rede social, explicando o termo e encaixando perfeitamente e ritmicamente com os sons produzidos e, portanto, descrevendo precisamente a filosofia por detrás dessa rede social, com sons simultâneos, já neurologicamente conhecidos pelos seres humanos e que criavam a sensação de reconhecimento. Esse exemplo corrobora como a paisagem sonora influencia nas relações sociais humanas, utilizando os sons do canto dos pássaros e promovendo reconhecimento por parte dos usuários.

Os sons emitidos pelos pássaros podem, inicialmente, parecer desorganizados ou sem coerência, mas seu contexto é percebido através da cooperação coletiva entre as aves que os emitem e os escutam. A estrutura fisiológica que permite às aves produzir sons tão diversos e complexos é extremamente sofisticada. A ave pode variar o som de sua vocalização controlando o volume (intensidade), a altura (frequência) e a duração das emissões. Cada espécie possui um repertório vocal típico, dessa forma os ornitólogos, mesmo sem poder ver a

ave, podem identificá-la, apenas ouvindo o seu canto e o reconhecendo através dos padrões já pré-estabelecidos para cada espécie.

Os cantos dos pássaros evocam a capacidade mnemônica do ser humano, constituindo uma atividade tanto social quanto neurológica, que se interliga por meio da interpretação e processamento dos estímulos memoriais captados. Em ambos os casos, são essas memórias sensoriais que produzem e geram as paisagens sonoras, contribuindo para a construção de um ambiente acústico que integra a experiência sensorial com a percepção espacial onde “nossa memória pessoal e coletiva descarta o trivial e, às vezes, incorpora fatos irreais [...] também vamos incorporando, ao longo dos anos, mentiras e variações que geralmente se enriquecem” (Izquierdo, 2018, p. 8).

Segundo a perspectiva de Izquierdo (2018), o que diferencia os seres humanos dos demais animais é a habilidade de reproduzir os conhecimentos armazenados por meio da linguagem, dos signos e dos códigos criados pela humanidade. Esses conhecimentos são preservados e assimilados pela memória, que estabelece limites para o uso, a compreensão e a interpretação, inseridos, portanto, nos chamados jogos de linguagem. A memória, nesse contexto, atua como um mecanismo que regula a forma como os indivíduos acessam e utilizam o patrimônio linguístico e cultural acumulado ao longo do tempo. “Existe um processo de tradução entre a realidade das experiências e a formação da memória respectiva” (Izquierdo, 2018, p. 10), pois são os mesmos neurônios que realizam todas essas funções e as organizam para dar sentido e comunicação.

Produzir paisagens a partir dos estímulos sonoros dos pássaros decorre da habilidade humana de conectar informações, aparentemente desconexas, rememorando ou produzindo imagens na memória. Esse processo gera uma sensação de reconhecimento do lugar, contribuindo para a formação de uma paisagem sonora que é integrada à percepção auditiva, com a experiência espacial e mental, evocando elementos de pertencimento.

Por outro lado, a dimensão da memória coletiva também exerce influência na compreensão da paisagem sonora como um acontecimento essencial para um grupo ou sociedade. A memória constitui parte da tradição e da história viva, sendo significada e ressignificada ao longo do tempo, pelos indivíduos do grupo, com o objetivo de manter a continuidade da vida social, sem rupturas, dentro de uma lógica aparente (Halbwachs, 2003).

Para que a nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos: também é preciso que ela não tenha deixado de

concordar com as memórias deles e que existam muitos pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que nos faz recordar venha a ser constituída sobre uma base comum. (Halbwachs, 2003, p. 39)

Essa análise demonstra a criação de uma memória coletiva, entre seres humanos, entre pássaros e entre espécies, através da paisagem sonora, que segundo Maurice Halbwachs, em sua obra *Memória Coletiva*, afirma que: “[...] nossas lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais, só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. ‘É porque, em realidade, nunca estamos sós’” (Halbwachs, 1968, p. 26).

Segundo Halbwachs (2003), a função da rememoração no âmbito coletivo segue uma trajetória inversa: em vez de serem as lembranças individuais que modificam a memória coletiva, é esta última que altera e influencia os indivíduos. Ademais, a memória coletiva cria os filtros sociais que os indivíduos utilizam na constituição de suas personalidades, destacando a primazia do coletivo na formação da identidade individual.

Todos fazem parte da paisagem e conseqüentemente compõem a paisagem sonora, interferindo e influenciando sua formação, criando sentidos, sentimentos, vínculos, lembranças e pertencimento. Dada a importância das vocalizações dos pássaros e de seu canto para a construção da paisagem sonora e das memórias afetivas criadas através dessa relação, esses sons deveriam compor a discussão para uma proteção mais efetiva, tornando o canto das aves um possível objeto de patrimônio cultural, natural e imaterial do país, alusão essa que será feita no item a seguir.

Uma proposição sobre o canto dos pássaros como objeto de patrimônio cultural imaterial

A paisagem sonora, se tomada como método de pesquisa sobre as relações entre sons e espaços, em sua prática de registrar os ambientes acústicos e constituir acervos sonoros, apresenta grande capacidade para se pensar o patrimônio, bem como políticas e regulamentações acerca do tema (Garcia; Marra, 2020). Schafer (2001) demonstrou em sua obra, como o som pode se tornar um artefato que permita capturar o incapturável, imobilizando um momento, um movimento, um som, uma característica, promovendo profundidade e duração às paisagens sonoras, criando memórias a partir de uma escuta.

Uma coleção de paisagens sonoras é muito útil aos processos de reconhecimento e preservação de bens culturais materiais e imateriais, pois fornece um acervo de sons que pode ser considerado objeto de patrimonialização, como artefatos depositários de atributos e representações em permanente modificação (Garcia; Marra, 2020). Para os autores, o emprego do conceito de paisagem cultural e de bens culturais imateriais ofereceu base e direção para o desenvolvimento e salvaguarda das ditas paisagens sonoras.

Os sons produzidos pelas vocalizações dos pássaros produzem efeitos recorrentes em virtude da significação que trazem em sua essência, pois nem todos os sons das aves podem, de fato, ser ouvidos ou interpretados, mas aqueles conhecidos são repletos de significados e reconhecimento, uma vez que cada som é único de um determinado grupo ou espécie (Werlang; Debortoli, 2021).

As inúmeras espécies de pássaros da fauna brasileira compõem um conjunto marcante nos ecossistemas e áreas naturais, participando da construção da paisagem desses ambientes e conseqüentemente da paisagem sonora atribuída à cada região ou território geográfico, através de suas vocalizações. Isso quer dizer que esses animais e suas características vocais fazem parte dessas áreas e fazem parte da paisagem que as integra, logo, preservar tais ecossistemas, influenciará na preservação das comunidades bióticas, incluindo as populações das aves, com seus cantos tão representativos.

A proteção ao meio ambiente e todos os seus elementos já foi inaugurada e contemplada no Artigo 225⁵ da Constituição Federal de 1988, definindo a preservação e a defesa do meio ambiente como dever de todos, incluindo Poder Público e coletividade. Os incisos I, II, III e VII do Parágrafo 1º demonstram a importância da conservação do meio ambiente, da fauna e da flora brasileiras, da integridade do rico patrimônio genético do país, da manutenção da biodiversidade, tanto para as presentes, quanto para as futuras gerações.

⁵ Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; [...].

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

O inciso III do parágrafo 1º demonstra que, em todos os Estados e espaços territoriais, normas e leis de proteção deverão se voltar para a proteção dos elementos ou de seus componentes bióticos e abióticos, assim como o inciso VII defende a proteção da fauna e flora e o combate às práticas que coloquem em risco sua função ecológica. Baseando-se nesses dois incisos, afere-se que a proteção do canto dos pássaros, além de sua função como componente da paisagem, intrínseco na memória daqueles que os ouvem, atuando, também como elemento marcante dos biomas e ecossistemas através de fatores de reconhecimento de habitats e de inúmeras interações ecológicas entre as aves e delas para com outras espécies, devam ser considerados e protegidos, em todas as suas funções. Essas vocalizações deveriam ser consideradas como objeto de proteção, especialmente pela função ecológica que cumprem, como mencionado no inciso VII, para proteção e manejo das espécies de aves que utilizam esse recurso sonoro para inúmeras funções de sobrevivência. Ao colocar em pauta a proteção de um elemento como o canto das aves, é possível acrescentar a extensão dessa proteção às espécies de aves e ao ambiente onde elas se inserem.

Um caminho que pode ser tomado seria transformar o canto dos pássaros em patrimônio cultural, natural e imaterial, devido à sua importância enquanto característica específica de representantes faunísticos de extremo reconhecimento pela população, além das características ecológicas e da criação de memória, sentimento de reconhecimento e de pertencimento que esse canto gera. Que habitante da região de Cerrado não conhece o canto da Seriema? Uma pessoa que escuta o canto de um bem-te-vi, já remete a um ambiente calmo, com flores, cercado de vegetação, assim como acontece no amanhecer de um ambiente bucólico, quando se acorda com os sons dos pássaros cantando. São essas lembranças que, junto com os pássaros e seu canto, precisam ser preservadas, para que as próximas gerações possam ter a chance de vivenciar essas sensações.

De uma forma geral, os estudos de tombamento enfatizavam apenas o caráter cultural dos bens a serem tombados, eram poucos os casos aplicados a bens naturais. A discussão sobre a proteção de áreas naturais e tombamento de bens naturais ganhou fôlego a partir da década de 1980, cuja época foi marcada por uma crescente pressão por ações direcionadas à preservação da natureza, criação de uma série de instituições, diminuindo a pressão sobre o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em relação às ações voltadas para a preservação do patrimônio natural (Ribeiro, 2007). O autor afirma que, considerando que a categoria de paisagem cultural, da forma como foi trabalhada junto às **Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129** <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

instituições, deveria ter ressaltado características interativas entre o cultural e o natural, ou entre o material e o imaterial, com uma abordagem holística. Mas o autor também denuncia que até hoje não há bens inscritos nos Livros de Tombos que tenham tido seu valor atribuído por representarem aspectos mais amplos dessa integração. Historicamente, a paisagem tem sido tratada a partir da ideia de panorama e vinculada a outros bens culturais, a partir dos quais é atribuído valor a ela.

A proposta de reconhecimento de paisagem cultural para a UNESCO tem o objetivo de ressaltar a relação entre homem e natureza, criando paisagens nas quais esse relacionamento seja explícito e bem estabelecido (Ribeiro, 2007). Para o autor, é na possibilidade de valorização da integração entre o material e o imaterial, o cultural e o natural, que reside a riqueza da abordagem do patrimônio através da paisagem cultural. A grande tarefa dos responsáveis pela proteção do patrimônio cultural e natural é de identificar as paisagens culturais que devam ser objeto de atribuição de valor e as estratégias que deverão ser adotadas para essa preservação e problematizar a ação do registro do patrimônio imaterial, em relação à paisagem considerada (Ribeiro, 2007).

A possibilidade de patrimonialização do canto dos pássaros poderia ser concebida sobre essa visão holística, devido às características biológicas, ecológicas, sociais e culturais que essas vocalizações apresentam, se adequando perfeitamente à interpretação dos objetos de patrimonialização. O canto das inúmeras espécies de aves permite essa integração entre o material e o imaterial (as florestas, as aves e seu canto característico), além do cultural e do natural, conectando os aspectos naturais às memórias e significados que podem ser construídos através desses sons.

A consolidação do conceito de patrimônio imaterial ocorre com os avanços promovidos pelo IPHAN que resultaram no Decreto nº 3.551 de 04/08/2000, que regulamentou o registro de bens culturais de natureza imaterial. Segundo o Decreto mencionado acima, que institui, em seu Artigo 1º, o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, através dos livros de Registro dos Saberes, vêm listados nos incisos do parágrafo 1º como: Livro das Celebrações; Livro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares.

O canto das aves brasileiras, embora não se enquadre nos livros de registro já estabelecidos, pode ser considerado como Patrimônio Cultural Imaterial, em razão de sua capacidade de gerar memórias, pertencimento e reconhecimento coletivo. Nos termos do **Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129** <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

Decreto nº 3.551/2000, tal bem poderia ser listado em um novo Livro de Registro dos Saberes, em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 3º da regulamentação.

O § 2º estabelece que a inscrição de um bem cultural deve considerar sua continuidade histórica, bem como sua relevância para a memória, identidade e formação da sociedade brasileira. Assim, a proteção a ser conferida ao bem deve refletir o papel que ele desempenha ao longo do tempo, tanto como herança cultural e histórica, quanto em termos de sua importância para a construção da identidade coletiva do país.

Já o § 3º prevê a possibilidade de criação de novos livros de registro, especificamente destinados aos bens culturais de natureza imaterial, que não se adequam aos critérios estabelecidos pelos livros anteriormente mencionados. Esses bens imateriais, caracterizados por práticas, saberes e expressões culturais, tais como festas populares, danças e manifestações religiosas, integram o patrimônio cultural brasileiro e, embora não sejam objetos materiais, merecem igual reconhecimento e proteção jurídica.

A proteção do canto das aves como patrimônio exige a adoção de estratégias diferenciadas, de acordo com as especificidades territoriais envolvidas. Em áreas já protegidas, como Unidades de Conservação e terras indígenas, os cantos das aves já se beneficiam de uma salvaguarda indireta, uma vez que espécies como o uirapuru (*Cyphorhinus arada*), na região amazônica, e o choquinha-da-serra (*Drymophila genei*), na Mata Atlântica, têm seus habitats e manifestações sonoras preservados por instrumentos legais, notadamente pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que assegura a integridade ecológica desses territórios. Nessas situações, o manejo ambiental existente, aliado à realização de inventários bioacústicos, já constitui uma base técnico-jurídica interessante para a consideração patrimonial dessas mostras sonoras.

Por outro lado, em áreas não protegidas, onde aves canoras como o curió (*Sporophila angolensis*) habitam fragmentos urbanos ou zonas agrícolas, revela-se necessária a articulação de mecanismos legais específicos. Entre as medidas possíveis, destaca-se a aplicação do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, em conjunto com os dispositivos da Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), com vistas à criação de corredores ecológicos sonoros que preservem os ambientes acústicos naturais. Adicionalmente, pode-se recorrer aos instrumentos previstos no SNUC, como as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), para proteção de micro-habitats. Na insuficiência desses mecanismos, pertinente será a elaboração de propostas legislativas

Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

específicas, formuladas interdisciplinarmente, compostas por biólogos, juristas e antropólogos, com o objetivo de regulamentar zonas especiais de proteção sonora, como *zonas de silêncio* ou *reservas fonoras/sonoras*.

No que se refere ao possível registro do canto das aves como patrimônio cultural imaterial, embora seja juridicamente viável a criação de registro temático no âmbito do IPHAN, tal iniciativa exige análises técnicas que extrapolam os limites desta investigação. Este estudo restringe-se, portanto, à fundamentação da pertinência do canto das aves enquanto como patrimonial, abrindo espaço para futuras discussões e operacionalizações normativas.

Segundo a Declaração de Estocolmo, de 1972, os recursos naturais do planeta, incluindo o ar, água, solo, fauna e flora, devem ser preservados em benefício da atual e das próximas gerações, sob adequada administração e planejamento (IPHAN, 1972). A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural é um dos mais antigos Acordos Multilaterais Ambientais internacionais. Estabelecida pela Conferência Geral da UNESCO em 1972, a Convenção do Patrimônio Mundial foi ratificada por 187 países em 2011. A Recomendação de Paris foi aprovada na Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural e traduz uma evidente ameaça de degradação do patrimônio natural e cultural com real empobrecimento e ameaça à salvaguarda do patrimônio (IPHAN, 1972). A carta considera que os bens do patrimônio cultural e natural devam ser preservados como elementos do patrimônio mundial da humanidade.

Na Recomendação de Paris, em seu artigo 1º, são consideradas como definições de patrimônio cultural, resumidamente, os monumentos, tais como: obras arquitetônicas, estruturas arqueológicas, grutas, assim como os conjuntos, que são construções que possuem valor histórico em função da arquitetura e, por último, os locais de interesse, ou obras do homem, ou da natureza (IPHAN, 1972). No Artigo 2º, são considerados como patrimônio natural, os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas, com valor excepcional do ponto de vista estético ou científico, assim como as formações geológicas e as zonas delimitadas e os locais de interesse naturais que constituem habitat de espécies animais e vegetais, ameaçadas, com valor para a ciência, conservação ou beleza natural (IPHAN, 1972). No Artigo 4º, fica determinado que cada um dos Estados parte da Convenção, deverá reconhecer que a obrigação de assegurar a identificação, proteção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do patrimônio cultural e natural situado no seu território, sendo, portanto, uma obrigação primordial (IPHAN, 1972).

O Artigo 11, parágrafo 4º, assegura que o Comitê do Patrimônio Mundial organize um inventário dos bens do patrimônio cultural e natural e o Artigo 12º acrescenta que, o fato de um bem do patrimônio cultural e natural não ter sido inscrito em uma lista, não significará que tal bem não tenha um valor excepcional para fins diferentes dos resultantes da inscrição nas listas já existentes (IPHAN, 1972).

Sick (2001) já dizia que a atenção constante à voz dos animais conduz às mais interessantes descobertas, dando origem às pesquisas no campo da bioacústica que podem ser perfeitamente coadunadas com a conservação da fauna, uma vez que sua prática exige a preservação do espécime, evitando processos de captura e eutanásia para os estudos subsequentes. Dessa forma, é possível preservar as aves, seu canto e o ecossistema a que elas pertencem.

Fica evidente que a carta de 1972 (Recomendação de Paris) considera a preservação de bens naturais e de todos os elementos neles contidos, incluindo fauna e flora. Cada Estado, assim como já mencionado na CF88, deve criar estratégias para essa preservação, permitindo que as próximas gerações tenham acesso a esse patrimônio natural, cultural e, porque não, imaterial, quando se trata das aves e de seu canto. Transformar o canto das aves em patrimônio natural, cultural e imaterial, atenderia à Recomendação de Paris e à CF88, reconhecendo o valor excepcional desses sons para inscrição nas listas patrimoniais e também para o patrimônio da humanidade.

O canto das aves é, inegavelmente, uma característica relevante da paisagem sonora, proporcionando uma vasta gama de estudos sobre ecossistemas e as peculiaridades dos territórios brasileiros. No entanto, observa-se a necessidade de um maior volume de pesquisas sobre o tema que propiciem reflexões e discussões que possam permitir a transformação desses sons em patrimônio, valorizando a expressividade contida no canto das aves como um elemento marcante da paisagem. Isso promoveria, conseqüentemente, uma maior proteção e conservação dos territórios e das espécies faunísticas envolvidas.

A preservação das paisagens da memória requer um exercício prospectivo, uma vez que a memória é constituída de fragmentos dispersos e às vezes sem nexos. Nos mais recônditos lugares ou nas mais simples manifestações, sempre poderemos encontrar a memória em suas mais diversas particularidades, como uma presença que nos habita através das lembranças e recordações. A paisagem reveste-se de elementos nostálgicos que invadem sua essência e permitem se contaminar por outras memórias, outras recordações, outros lugares da memória e evocam fragmentos do passado que se cristalizam em um imaginário (Costa, 2013, p. 154).

Essa interação afetiva deve ser objeto de preservação na memória, uma vez que o reconhecimento e o pertencimento são gerados durante o processo de percepção (Ricoeur, 2007). Se não lembrados de imediato, esses elementos são armazenados na memória, aguardando o momento adequado para serem revelados ou reprimidos, dependendo da experiência vivida. Ricoeur (2007, p. 443) conclui que a capacidade mnemônica auxilia na construção da paisagem ao afirmar que “[...] é o reconhecimento que nos autoriza a acreditar: aquilo que uma vez vimos, ouvimos, sentimos, aprendemos, não está definitivamente perdido, mas sobrevive, pois podemos recordá-lo e reconhecê-lo”. Dessa forma, a manifestação de uma relação afetiva com a paisagem conta com o apoio da memória para se consolidar no cotidiano social, pois “[...] o momento do reconhecimento efetivo marca a reinserção da lembrança na massa da ação viva” (Ricoeur, 2007, p. 447).

A memória possibilita a gravação dos aspectos materiais e subjetivos da paisagem. A assimilação desse conteúdo autoriza sua expressão posterior, devolvendo o resultado subjetivo à paisagem e contribuindo para a responsabilidade e alteridade. Assim, os estímulos que ativam a lembrança são, no caso do pertencimento, a interconexão do indivíduo e sua inserção no ambiente em que vive. Relatos e textos podem desempenhar um papel no despertar desse pertencimento, e “o reconhecimento também pode apoiar-se num suporte material, numa apresentação figurada, retrato, foto, pois a apresentação induz a identificação com a coisa retratada em sua ausência” (Ricoeur, 2007, p. 438), sem desconsiderar as possibilidades cognitivas e imateriais que também conduzem ao reconhecimento.

Ainda resta voltar do fato elo reconhecimento rumo à presunção da sobrevivência: reconhecer uma lembrança é reencontrá-la. E reencontrá-la é presumi-la como principalmente disponível, se não acessível. Cabe, pois, à experiência do reconhecimento, remetê-la a um estado de latência da lembrança, da impressão primeira cuja imagem teve de se constituir ao mesmo tempo que a afecção originária (Ricoeur, 2006, p. 137).

A paisagem é um espaço para expressar e captar sentimentos mútuos, como hospitalidade, reconhecimento, sentimento e identidade, numa relação entre os seres humanos e a paisagem enquanto entidade. Esses sentimentos devem permitir uma integração com o meio ambiente, promovendo uma extensão do ser humano na paisagem e vice-versa, como pode ser expressado na relação com a natureza vegetal, estendendo essa interpretação à natureza do espaço.

Considerações finais

As vocalizações emitidas pelos pássaros são características marcantes nos territórios por serem específicas de um grupo e com inúmeras funções ecológicas, evolutivas e de sobrevivência. O canto desses animais compõe uma belíssima paisagem sonora nos ecossistemas, repleta de significados, memórias e sentimentos de pertencimento por quem os ouve.

Não há quem não conheça o canto de um bem-te-vi ou quem não se sinta calmo e acolhido em um ambiente bucólico, acordando com o cantarolar dos pássaros. Exatamente por fazer parte da paisagem e expressar tantos sentidos que o canto dos pássaros deveria ser considerado como objeto de proteção, através de uma possível classificação como patrimônio cultural, natural e imaterial. Essas vocalizações deveriam ser consideradas como objeto de proteção, especialmente pela função ecológica que cumprem, para proteção e manejo das espécies de aves que utilizam esse recurso sonoro para inúmeras funções de sobrevivência, além do componente cultural, produtor de lembranças relacionadas ao ambiente, por parte de quem os ouve, promovendo pertencimento. Ao considerar a proteção de um elemento como o canto das aves, é possível acrescentar a extensão dessa proteção às espécies de aves brasileiras e ao ambiente onde elas se inserem, promovendo uma defesa mais integralizada, holística, do material e imaterial e do cultural e natural.

O artigo trouxe uma abertura para o pensamento da proteção do canto das aves enquanto patrimônio, necessitando da atuação interdisciplinar de inúmeros especialistas das áreas do patrimônio cultural e do direito para estabelecer parâmetros normativos ou instrumentos específicos de proteção ao canto das aves. Contudo, os variados cantos das aves assumem relevância social, cultural e simbólica suficiente para justificar sua proteção, tanto como representantes da fauna e, também, como expressão singular e significativa da paisagem sonora, exigindo estratégias diferenciadas e maiores reflexões.

O caminho para essa patrimonialização do canto das aves é longo, mas de extrema relevância, devido à sua importância enquanto característica específica de representantes faunísticos de extremo reconhecimento pela população, do valor cultural que carregam e da possibilidade de que as próximas gerações possam experimentar momentos em que o canto dos pássaros não será escasso, demonstrando que futuramente poderá existir uma proteção integral, da ave, seu canto e do meio ambiente.

Percebe-se a necessidade de maiores reflexões que proporcionem discussões a respeito do assunto, no intuito de valorizar a expressividade, as memórias e os significados contidos no canto das aves, como características marcantes da paisagem, promovendo maior proteção e conservação desses animais e do seu canto enquanto objetos de patrimonialização.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Decreto nº 3.551**, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm?origin=instituicao#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.551%2C%20DE%204,Imaterial%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A Ancias. Acesso em: 10 jul. 2024.

COSTA, Otávio. Memória e paisagem: em busca do simbólico dos lugares. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, n. 15, out. 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/espacoecultura/article/view/7731/5586>. Acesso em: 27 jun. 2017.

DARDEL, Éric. **O homem e a terra**: natureza da realidade geográfica. Tradução de Werther Holzer. São Paulo: Perspectiva, 2015.

FORNARI, José; Barretto, Francisco. Pôster: Um ambiente computacional interativo e imersivo para a síntese evolutiva de cantos de pássaros. **13º SBCM - Simpósio Brasileiro de Computação Musical 2011**, (30/09/2011 a 03/10/2011), Vitória, ES, Brasil, Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/235337446_Um_Ambiente_Computacional_Interativo_e_I mersivo_para_a_Sintese_Evolutiva_de_Cantos_de_Passaros. Acesso em: 10 de jul. 2024.

FORTUNA, Carlos. As Cidades e as Identidades - Narrativas, patrimônios e memórias. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 127-141, fev. 1997. Disponível em: https://www.academia.edu/1939936/As_cidades_e_as_identidades_Patrim%C3%B3nios_mem%C3%B3rias_e_narrativas_sociais. Acesso em: 15 jul. 2024.

GARCIA, Luiz Henrique Assis; MARRA, Pedro Silva. Paisagem sonora e patrimônio cultural: um estudo exploratório. In: CUSTÓDIO, Maraluce Maria; SANTOS, Fernando Barotti. MÁXIMO, Maria Flávia Cardoso (Orgs.). **Direito de paisagem**- aspectos jurídicos e interdisciplinares. 1. ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020. 235- 250 p.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. 2. ed. São Paulo: Edições Vértice/Editora Revista dos Tribunais LTD, 1968.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Declaração de Estocolmo**. Junho de 1972. Disponível em:

Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Estocolmo%201972.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Recomendação Paris- Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. 16 de novembro de 1972. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201972.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2024.

IZQUIERDO, Iván. **Memória**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

JOAQUIM, Leonardo Marques; Donatelli, Reginaldo José. Poluição sonora e sua influência na comunicação das aves. Caracterização da Biodiversidade. **Revista Aprendendo Ciência**. São Paulo, v. 9, n. 1, 29/12/2020. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/aprendendociencia/article/view/1757/1555>. Acesso em 23 ago. 2024.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 5. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018.

RAPOSO, Marcos A. *et al.* Anatomia da siringe dos Dendrocolaptidae: Aves, Passeriformes. **Arquivos do Museu Nacional**, Rio de Janeiro, v. 64, n. 2, p.181-191, abr./jun. 2006.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPesDoc1_PaisagemCultural_m.pdf. Acesso em: 02 de agosto de 2024.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. Tradução de Alain François. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

RICOEUR, Paul. **Percursos do reconhecimento**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

SCHAFER, Murray. **A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora**. São Paulo: UNESP, 2001.

SCHAFER, R. Murray. **A Afinação do Mundo**. São Paulo: UNESP, 1997.

SICK, Helmut. **Ornitologia brasileira - Biologia: manifestações sonoras**. 3ª impressão. Coordenação e revisão de José Fernando Pacheco. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.

SILVA, Maria Luisa da; Vielliard, Jacques. A aprendizagem vocal em aves: evidências comportamentais e neurobiológicas. In: HENRIQUES, Alda Loureiro et.al. (Orgs.). **Estudos do comportamento II**. Belém: Editora da UFPA, 2011.

SILVEIRA, Maria Leticia. O paisagismo aliado ao cotidiano urbano: descobrindo a paisagem sonora natural. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 06, ed. 02, v. 01, p. 85–95. Fev. 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/arquitetura/paisagem-sonora>. Acesso em: 02 ago. 2024.

STERNE, Jonathan. **The audible past**. Cultural origins of sound reproduction. Durham: Duke University Press, 2003.

WERLANG, Gerson Luís; DEBORTOLLI, Viviane Aparecida Pandolfo. Paisagem sonora: estudo proveniente da acústica transposto à análise literária. **Revista da Pós- Graduação em Letras-UNIANDRADE**, v. 19, n. 3, p.89-108, 2021.

OLIVEIRA, André Luiz Gonçalves de; TOFFOLO, Rael Bertarelli Gimenes. Princípios de fenomenologia para composição de paisagens sonoras. **Opus**, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 98-112, jun. 2008.